

Ata da 125<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 17<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 07 (sete) dias do mês de março, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto (Kiko) – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quorum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade o Sr. Presidente cumprimentou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, dia 08 de março e o Vereador Kiko fez uma homenagem a todas as mulheres convidando cada Vereador para entregou uma rosa a todas as funcionárias e mulheres presentes no Plenário da Câmara Municipal. A seguir o 1º Secretário efetuou a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Iniciou-se lendo as leis sancionadas: Lei nº 3.716 de 25 de fevereiro de 2016, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”; Lei nº 3.719 de 02 de março de 2016, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”; Lei nº 3.720 de 02 de março de 2016, que “Dispõe sobre repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”; Decreto nº 3.727 de 15 de janeiro de 2016, que “Dispõe sobre atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica da Lei Complementar nº 162/2014 e dá outras providências”; Decreto nº 3.738 de 10 de fevereiro de 2016, “Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência das Cidades do Município de Barra do Garças, e dá outras providências”; Decreto nº 3.740 de 26 de fevereiro de 2016, “Nomeia Comissão Técnica para analisar proposta técnica em licitação”; Decreto nº 3.741 de 01 de março de 2016, “Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”. Demais correspondências recebidas: ofício nº 017/2016 do Comando Regional Bombeiros Militar IV – CRBM; cartão do Deputado Ezequiel Fonseca; ofício nº 072/2016 da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso; carta do Deputado Zeca Viana; ofício nº 164/2016 do Deputado Estadual Wilson Santos; Revista Radis - Comunicação e Saúde; ofício nº 014/2016 do Sindicato Rural de Barra do Garças; ofício nº 429/2016 da Policia Militar; ofício nº 009/2015 do INCRA; ofício nº 020/2016 da Coordenação de Saúde Integral; ofícios nº 015, 013, 014,016/2016 da Secretaria Municipal de Educação. Correspondências expedidas: ofícios nº 065 à 060/2016, encaminhando cópia de matérias aprovadas. Ofício nº 016/2016 ao Sr. Roberto Farias – Prefeito Municipal; ofício nº 020/2016 ao Sr. Adalton Carlos Moraes e ofício nº 022/2016 ao Vereador Julio César Gomes dos Santos. 04 (quatro) cartas expedidas. Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, estas que permanecerão em arquivo à disposição dos nobres

2

Vereadores e da Vereadora. Em seguida o 1º Secretario leu o ofício nº 015/2016, em resposta ao Requerimento nº 116/2016 de 07 de março de 2016 do Exmº Sr. Roberto Farias – Prefeito Municipal. Anexo ao ofício 015/2016 consta os documentos. No Grande Expediente o Vereador Dr. Paulo Raye cumprimentou a todas as mulheres, a Vereadora Maria José de Carvalho e na sequência leu um lindo poema – Alma de Mulher, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. A seguir o Vereador Kiko fez os cumprimentos de praxe, saudou todas as mulheres. Na sequência explicou que o Requerimento respondido pela Prefeitura ao dizer que foram repassados noventa e quatro mil reais ao que tem direito os Agentes Comunitários de Saúde, não explicaram se eles receberam na totalidade ou somente a metade como denunciaram aqui nesta Casa na semana próxima passada. Continuando o mesmo Vereador disse que o segundo assunto, é a leitura da resposta ao não comparecimento do Prefeito em qualquer situação aqui de decisão de acatar o pedido do Prefeito, vota contra no sentido que esperaram 03 (três) meses para dizer que não vinham, novamente estão sendo desrespeitados em relação a isso, ele colocou as Portarias, mas não colocou efetivamente como tem tratado a questão, como tem se posicionado e qual é a situação real. Até que se prove ao contrário todo mundo é inocente. É preciso ter responsabilidade, vir a público mostrar a cara, se posicionar numa situação que na sua opinião é grave. Concluindo falou sobre a convenção do PT e a candidatura própria majoritária do PT em Barra do Garças, encaminharam um documento de 26 (vinte e seis) assinaturas desta comissão que na convenção do PT vai ter disputa, aqueles que apóiam o Prefeito e os que lutam por candidatura própria vão decidir no voto com respeito ao estatuto. Explicou que a partir do momento que a educação foi jogada na lata do lixo não pode mais apoiar o Prefeito e nos últimos 06 (seis) meses a situação piorou muito. Comunica e publicou o documento sobre a oficialidade da decisão da comissão. Vencer é um detalhe, mas a luta continua. Falou ainda da condição em que o ex-presidente Lula foi conduzido de maneira coercitiva para depor. Explicou que ele já havia dado depoimento 03 (três) vezes a polícia, a imprensa chegou às 6:00 horas da manhã na casa do Lula. Nada contra que se faça justiça, quem deve tem que pagar, contudo, o estado democrático de direito deve ser respeitado. Infelizmente esse fato é lamentável, tem que se investigar e quem meteu a mão no dinheiro tem que ser preso, mas fazer poeira para a Globo aparecer para dizer que é a dona da verdade. Logo após o Vereador Julio César cumprimentou os colegas, todas as mulheres em nome da Vereadora Maria e falou sobre o Requerimento feito pelo Vereador Kiko ao Prefeito para vir a esta Casa dar esclarecimentos sobre os fantasmas, foi deflagrado essa operação em Barra do Garças sobre os caças fantasmas, é um desrespeito o Prefeito depois de 04 (quatro) meses mandar um ofício e não vir a esta Casa de Leis como diz no Regimento. No mínimo os Vereadores de situação deveriam ter respeitado o Requerimento, que foi aprovado e o Prefeito teria que vir aqui sim, mostrar a cara, falar o que está acontecendo, se ele sabia ou não, mas com o tempo a justiça vai saber. Continuando falou sobre seu requerimento a respeito da máfia dos lotes, sobre a

2

sindicância que foi criada há 08 (oito) meses e até hoje não tem uma resposta, bem como o Requerimento ao Prefeito aprovado sobre as pessoas envolvidas nesse esquema e como Vereadores são cobrados e não tem resposta do que esta acontecendo no inquérito da máfia dos lotes e sobre a operação dos caças fantasmas, infelizmente tem que procurar o Ministério Público para obter resposta e muitas vezes nem assim consegue, isso é uma vergonha para o Regimento Interno desta Casa, uma vergonha ao Prefeito Municipal, apesar que não acredita que ele tem isso que se chama vergonha. Quanto ao que aconteceu com o ex-presidente Lula perante tanta provas de falso, acha que ele não deveria ter sido ouvido mas levado para ser preso, tudo liga ao ex-presidente Lula até os barquinhos tem o nome da esposa do Lula, das netas lá na chácara, tem foto do Lula e nada é do Lula. O empresário que esta preso não tem 30% das provas que eles tem contra o Lula e ele esta preso. O Vereador Dr. Paulo Raye explicou que na verdade muita gente teria que ser presa neste país, não só o Lula, acha que na época o Aécio deveria explicar porque construiu o aeroporto dentro da fazenda do avô dele, todo mundo aponta o dedo nos outros mas com o dedo sujo. Existe lei para isso se for comprovado que ele seja preso, agora levar preso só porque o outro falou. Nesse momento o Vereador Julio Cesar explicou ter dito que tem várias pessoas presas que não tem 10% de provas como a questão do Lula. Quanto ao Aécio já se reverteu, foi que comprovado que ele não tinha nada daquilo na justiça, mas só o tempo dirá. O Vereador Dr. Paulo Raye disse que o único Estado que não votou no Aécio foi Minas Gerais. Nesse momento o Vereador Julio César explicou que podem fazer uma pesquisa que hoje ele seria o mais bem votado. A seguir o Vereador Dr. Joãozinho cumprimentou a todos, as mulheres de forma especial e explicou que a questão é tão controvertida que doutrinadores respeitados no país se colocam tanto a favor como contra pelo que aconteceu com o Lula, a matéria realmente não é fácil e particularmente não acha que o Lula seja inocente das coisas contra ele e ele perdeu a chance de se perpetuar como grande estadista deste país porque deixou se seduzir pelos amigos da riqueza, pelos donos de bancos, donos de empreiteiras, pelo estrelismo, pelas viagem e por tudo aquilo que o dinheiro é capaz de fazer e há de pagar muito caro por isso. Porém deve lembrar que esta presente em todas as Constituições a garantir precipuamente o cidadão contra a força do Estado. De fato o que ocorreu com o Lula foi muito sério na medida em que se atentou contra uma garantia legal instituída no Código Penal, e mais sério que isso, uma garantia constitucional do devido processo legal. É uma garantia de todo cidadão, ninguém está livre de ter que responder um processo administrativo ou outro. Garantias constitucionais não podem ser postas de lado sobre o falso pretexto de se punir quem praticou ilegalidade. Nesse instante o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Dr. Joãozinho permanecesse na Tribuna o ofício 015/16 chegou na data de hoje e foi lido, encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da qual o referido Vereador é Relator, solicita que de o seu parecer verbal para que fique registrado. Então o Vereador Dr. Joãozinho explicou que o Requerimento feito pelo colega Kiko chegou a esta Casa de Leis, já

4

foi votado, e compete as Comissões exararem os seus pareceres mas quando da tramitação tem dois procedimentos, neste caso já havia um parecer de todas as Comissões que tinham competência para tal, não lhe é dado agora neste momento exarar um novo parecer, porque o parecer já consta do Requerimento e ele foi no momento da aprovação. Agora o Sr. Prefeito postulou que a esta Casa já prestou as informações que entendia pertinentes ele postulou aprovasse ou não a sua dispensa. Essa questão de aprovação ou não, é uma questão de Mérito, deve dizer que na Lei Orgânica e no Regimento Interno diz que o Plenário é soberano. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de dispensa do Sr. Prefeito do comparecimento dele nesta Casa de Leis, uma vez que no próprio Requerimento já esta acostado diversos outros documentos, que comprovam a lisura da sua administração. Conforme o parecer do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação compete ao Plenário desta Câmara. Quem achar que o Prefeito venha, vota sim e quem concordar com os documentos do Prefeito, vota não. Na discussão do Mérito o Vereador Kiko disse discordar do Sr. Presidente em gênero, número e grau o que esta se chamando de lisura é casuísmo tendo em vista que faz quase três meses que o Requerimento foi aprovado, o prazo é 15 (quinze) dias e depois do recesso já estamos na quarta Sessão Extraordinária. Essa é uma questão muito séria é abrir mão da prerrogativa de Vereadores. Não existe o fantasma, existe a suposição enquanto não for comprovado existe o trabalho do GAECO, o trabalho feito pelo Ministério Público, existe o acatamento do trabalho do Ministério Público. Existe o casuísmo, respeita a decisão dos colegas mas não abre mão de dizer o que esta dizendo. A seguir o Vereador José Maria cumprimentou a Vereadora Maria José e todas as mulheres barragarcense pelo Dia Internacional da Mulher. Continuando disse que aprovaram Requerimento onde solicitam ao Prefeito que venha a esta Casa de Leis prestar esclarecimentos sobre a denuncia de funcionários fantasmas na Prefeitura. Pasmem é brincadeira o que esta acontecendo nesta Casa de Leis, é uma aberração sendo que o Requerimento já foi aprovado para ele vir e agora colocando o pedido para que ele venha ou não. São sessenta e cinco mil pessoas aguardando a resposta, o GAECO veio, fez o trabalho, provou-se algumas coisas e hoje simplesmente vão votar um Requerimento para que o Prefeito não venha ou venha, ninguém esta dizendo que tem ou não funcionários fantasmas, mas quem tem que responder é ele para a população, deixa registrado sua indignação. Quando foi eleito ele chamou os 15 (quinze) Vereadores, prometeu redutores de velocidade, limpar os lotes e hoje os lotes baldios estão sujos com focos de mosquito da dengue, ele disse que iria trazer industrias e fazer a valorização dos servidores públicos municipais, o povo esta revoltado e quer saber o que esta acontecendo. Se existe fantasmas, existem 800 (oitocentos) contratados, leva no pátio da Prefeitura e faz a chamada, se existe ou não fantasmas, é amigo de todos os Vereadores mas o povo reivindica, esta uma vergonha se Vereador em Barra do Garças. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao ofício nº 015/2016, de ordem do Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº

Am 7

116/2015 do Vereador Odorico Ferreira (Kiko). Após votação o parecer foi aprovado com o voto contrário dos Vereadores Kiko e Julio César. Colocou em votação o Mérito do mesmo ofício, que após votação foi aprovado com os votos contrários dos Vereadores Kiko, José Maria e Julio César. Em seguida o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 006/2016, de 02 de março de 2016, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza – PSB, que “Outorga Título de Cidadania Barragarcense” – A Sra. Leila Sousa da Silva. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei Complementar nº 002/2016, de 02 de março de 2016, do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar – PROS, que “Altera a Lei Complementar nº 077, de 16 de dezembro de 2003, que institui o Código Sanitário do Município de Barra do Garças”. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Resolução nº 005/2016, de 24 de fevereiro de 2016, do Vereador Valdei Leite Guimarães, que “Outorga Título de Cidadania Barragarcense” – A Sra. Floresil Nasse de Carvalho. Após votação o parecer foi aprovado, o mesmo ocorreu com o Mérito do projeto, que após votação também recebeu aprovação unânime. Em tempo registra-se que o autor do projeto leu o currículo da agraciada, este que esta anexo ao projeto. Nesse momento o Vereador Geralmino Neto – Vice-Presidente assumiu os trabalhos da Mesa e colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 003/2016, de 17 de fevereiro de 2016, de autoria do Vereador Ailton Alves Teixeira – PSB (Biroska), que “Outorga Título de Cidadania Barragarcense” . Após votação o parecer foi aprovado, o mesmo ocorreu com o Mérito do projeto, que após votação, também recebeu aprovação unânime. Na sequência o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, de 25 de fevereiro de 2016, de autoria do Vereador Valdemir Benedito Barbosa – PSD, que “Altera a Lei Complementar nº 127 de 28 de abril de 3 2010, que “Dispõe sobre o Código de Postura de Barra do Garças”. Após votação, o parecer foi aprovado, o mesmo ocorreu com o Mérito do projeto, que após votação, também recebeu aprovação unânime. Leitura das Indicações, Moções e Requerimentos: Registra-se que a Indicação nº 103/2016 foi retirada de pauta a pedido do autor. Iniciou-se lendo as Indicações nº 092,102/2016 de autoria do Vereador Geralmino Alves Neto – PSD, ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Urbanismo; Indicação nº 091/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, com cópia ao Coordenador de Obras – Jairo Marques; Indicação nº 090/2016 do mesmo Vereador, à empresa REDE/CEMAT; Indicação nº 089/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 110/2016 dos Vereadores Miguel Moreira da Silva – PSD e Dr. Paulo Sérgio da Silva – PP, ao Prefeito Municipal e ao Secretario Municipal de Urbanismo; Indicação nº 104/2016 dos mesmos Vereadores, ao Prefeito Municipal; Indicação

6

nº 088/2016 do Vereador Valdei Leite Guimarães – PSB (Pebinha), ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Urbanismo; Indicação nº 093/2016 do Vereador Ailton Alves Teixeira – PSD (Biroska), ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde; Indicação nº 087/2016 do Vereador Celson José da Silva Sousa – PV, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 086/2016 do Vereador Valdemir Benedito Barbosa – PSD, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Urbanismo; Indicações nº 098, 096/2016 do Vereador Weliton Andrade da Silva – PMDB (Mandioquinha), ao Comando da Policia Militar; Indicações nº 100, 101/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal , com cópia à Secretaria Municipal de Obras; Indicação nº 111/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal; Indicação nº 094/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária; Indicação nº 095/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, com cópia ao Coordenador Municipal de Transito e Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 097/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Urbanismo; Indicação nº 099/2016 do mesmo Vereador, ao Deputado Estadual Nininho; Indicação nº 109/2016 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT (Kiko), ao Prefeito Municipal , Secretaria de Obras e à Secretaria de Turismo; Indicação nº 105/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Obras; Indicações nº 107, 106/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, Secretaria de Obras, Secretaria de Urbanismo; Indicação nº 108/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Obras, à Secretaria de Urbanismo e à Coordenadoria de Trânsito; Moção de Congratulações nº 018/2016, aos servidores da Câmara Municipal que estão de aniversário no mês de março; Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 015/2016 do Vereador Valdemir Benedito Barbosa – PSD, ao Sub. Tem. PM José Garcia Gomes Martins; Moção de Pesar nº 016/2016 do Vereador Valdei Leite Guimarães – PSB (Pebinha), aos familiares do Sr. João Augusto Leite dos Santos; Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 017/2016 do Vereador Weliton Andrade da Silva – PMDB (Mandioquinha), ao Sr. Antônio Olinto Gomes – Machadinho. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão as Indicações, Moções, que após votação receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e constatando que não havia nenhum Vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

